





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 213/2024
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 13/09/2024
VALOR (R\$): R\$ 14.998.280,56 (quatorze milhões e novecentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: Títulos do Tesouro Nacional – art. 7º, I, “a”.
HISTORICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
AQUISIÇÃO DE TITULOS PÚBLICOS NTN-B COM VENCIMENTO EM 15/08/2040		
APLICAÇÃO PROPOSTA:		
AQUISIÇÃO DE TITULOS PÚBLICOS NTN-B VENCIMENTO 15/08/2040, QUANT. 3.511, TAXA 6,186%, R\$ 14.998.280,56, DO RESGATE PARCIAL NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0797, C/C 1000-0, APLICADO NO FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97.		
Tendo em vista a aprovação dos Conselhos na Ata n° 334, extraordinária conjunta de 10/09/2024, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação.		
Características dos ativos:		
Segmento: Renda Fixa/ Data da Posição Atual: 13/09/2024		
Instituição Financeira: TESOURO NACIONAL		
CNPJ da Instituição Financeira:		
Tipo de Ativo: Títulos do Tesouro Nacional - SELIC - art. 7º, I, "a".		
Fundo: NTN-B 15/08/2040 (6,186%)		
CNPJ do Fundo: N/D		
Valor Total Atual: R\$ 14.998.280,56		
Índice de referência: IPCA		
Valor da cota: 4.271,797369		
Quantidade de cotas: 3.511		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 334, de 10/09/2024	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 334, de 10/09/2024	Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno